

**PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2025
DE 24 DE JULHO DE 2025**

Prorroga a vigência das Portarias n.º 22/2024 e 44/2024 que versa acerca da criação do 5º Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional (GTTI), instituído para subsidiar as atividades referentes ao e-social e a Tributos e Obrigações do Fundo Estadual de Saúde.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, a SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA INCLUSÃO E DA CIDADANIA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025 o prazo de vigência do 5º Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional – GTTI, constituído no âmbito da Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC para auxiliar nas atividades relacionadas ao e-social e à EFD-Reinf do Fundo Estadual de Saúde, que correspondem aos trâmites administrativos e servirão como base para o recolhimento dos tributos

Art. 2º. A composição do Grupo de Trabalho permanece inalterada, nos termos das Portarias nº 22/2024 e 44/2024, bem como no que se refere ao recebimento de adicional de trabalho técnico, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o Presidente e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais termos das Portarias nº 22/2024 e 44/2024.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de julho de 2025.

CIENTIFIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE NO DOE.
CUMPRA-SE!

Aracaju, 30 de julho de 2025

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocssegipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GSHJ-JCD0-WKOQ-PY0T



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri ***37310*** GABINETE DA SECRETARIA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 29/07/2025 17:12:47 (Docflow)
- SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI ***69367*** GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ Secretaria de Estado da Fazenda 28/07/2025 11:47:04 (Docflow)
- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 24/07/2025 10:46:45 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 30/07/2025 08:06:37 (Docflow)